



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024 de 27/02/2024,

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, da Servidora **ANA SCHEILA OSSOWSKI VIOLA**, a contar de 01 de março de 2026, de acordo com o Artigo 35 da Lei Municipal n.º 002/2024, de 27/02/2024, ficando através deste Ato excluída a Gratificação concedida pela Portaria Municipal 056/2025, de 23 de março de 2025, pelo Exercício de Coordenação Pedagógica da Instituição Escolar Escola Municipal Padre Gerson Galvino;

ART. 2º - DESIGNAR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO ESCOLAR da Instituição Escolar de Ensino, Escola Municipal Padre Gerson Galvino, a Servidora **ANA SCHEILA OSSOWSKI VIOLA**, a contar de 02 de março de 2026; ficando, portanto, através deste Ato, concedido a Gratificação prevista no Artigo 34, da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal